

**DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83

NIRE nº 35.300.172.507

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 12:00 horas, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Walquiria Nakano Eloy Favero, Secretária.

**4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, III, do Estatuto Social da Companhia apreciar e deliberar sobre **(i)** a destituição do Sr. **Venâncio Jacinto Guimarães Neto**, ao cargo de Diretor sem Designação Específica, **(ii)** a eleição do Sr. **Rafael Sampaio da Motta**, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica, **(iii)** a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia e **(vi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas:

**5.1.** Aprovar a destituição do Sr. **Venâncio Jacinto Guimarães Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.559.755-5, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 226.533.888-55, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, ao cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia.

Ratificar que a destituição do Sr. **Venâncio Jacinto Guimarães Neto** produzirá efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2022 e que no dia subsequente, dia 01 de outubro de 2022, terá o seu contrato de trabalho reativado, voltando a prestar os serviços para a Companhia, sob o regime das leis trabalhistas e com mesmas atribuições exercidas atualmente na Companhia.

**5.2.** Eleger, com mandato a partir da assinatura do termo de posse, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o Sr. **Rafael Sampaio da Motta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade CNH nº 00760671881, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 087.413.187-14, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, para ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a

área comercial da Companhia, incluindo o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais de acordo com as metas e objetivos da Companhia, visando acelerar o seu crescimento, bem como, supervisionar as atividades e políticas do departamento comercial, avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho.

O Diretor, ora eleito, será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar o presente instrumento como seu **Anexo I**, e será lavrado em livro próprio da Companhia.

**5.3.** Consolidar e ratificar a composição da Diretoria da Companhia, verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica, **(a) Diretor Presidente: Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 22.352.879-5, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 126.861.457-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, **(b) Diretor Financeiro: Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 12.713.868-0, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 089.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010 e **(c) Diretor de Relações com Investidores: Glauco Desiderio**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.688.418-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 255.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010; com relação aos Diretores sem designação específica, **(d) Diretor sem Designação Específica: Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 26.783.766-5, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(e) Diretor sem Designação Específica: Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 3.349.376, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 649.956.664-00, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de produção, com o objetivo de dar cumprimento às metas dentro de padrões de qualidade técnica, quantidade, custos e prazo estabelecidos, planejar, organizar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos, **(f) Diretor sem Designação Específica: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 4036073999, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/ME sob o nº 682.787.720-53, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a estratégia das operações realizadas nas Unidades de Procedimentos Diagnósticos por Imagem, buscando a sustentabilidade do negócio através da alocação eficaz de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, a fim de obter a produtividade, lucratividade e rentabilidade em

consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(g) Diretor sem Designação Específica: Marcelo Mearim Luiz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.661.871, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 153.712.258-46, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar e coordenar o mercado de apoio, o mercado público e o mercado de exames de genética da Companhia, com o objetivo de fortalecer o relacionamento e o vínculo desses segmentos com a produção, o corpo médico e com os pacientes, tendo como responsabilidade ainda analisar os indicadores de desempenho, propondo melhorias, visando atingir resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(h) Diretor sem Designação Específica: Danilo Ricardo Bono Zimmermann**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade RG nº 21.408.397-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 139.631.198-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área de tecnologia da informação, segurança da informação e proteção de dados da Companhia, responsabilizando-se pela definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de sistemas e soluções em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, bem como, pelo plano de tecnologia da Companhia e definição da estratégia, desenvolvimento e implementação de soluções que assegurem a segurança e proteção dos dados da Companhia, **(i) Diretor sem Designação Específica: Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, portador da cédula de identidade nº 29.356.757-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquela cometidas por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos, **(j) Diretor sem Designação Específica: Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.399.895-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 861.084.099-91, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações hospitalares e de oncologia da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(k) Diretora sem Designação Específica: Andréa Rezende Dolabela**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº M7266682, expedida pelo SSP/MG e inscrita no CPF/ME sob o nº 892.566.706-15, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho e **(l) Diretor sem Designação Específica: Rafael Sampaio da Motta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade CNH nº 00760671881, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 087.413.187-14, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área comercial da Companhia, incluindo o desenvolvimento e implementação de estratégias comerciais de acordo com as metas e objetivos da Companhia,

visando acelerar o seu crescimento, bem como, supervisionar as atividades e políticas do departamento comercial, avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho.

**5.4.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

**7. ASSINATURAS: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Walquiria Nakano Eloy Favero, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre de Barros, George Schahin e Carlos de Barros Jorge Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

---

**Walquiria Nakano Eloy Favero**  
Secretária

**Anexo I****Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 30 de setembro de 2022****TERMO DE POSSE**

Por este ato, **Rafael Sampaio da Motta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade CNH nº 00760671881, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 087.413.187-14, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, toma posse no cargo de Diretor sem Designação Específica da **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.486.650/0001-83 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35.300.172.507 ("Companhia"), cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 30 de setembro de 2022, às 12:00 horas, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Sr. **Rafael Sampaio da Motta**, ora empossado, declara, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos de direito, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Artigo 147, Parágrafo Primeiro, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido nos termos do Artigo 147, Parágrafo Terceiro, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com a Companhia, de acordo com os incisos I e II do Artigo 147, Parágrafo Terceiro, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, nos termos do Artigo 149, Parágrafo Segundo, da Lei das Sociedades por Ações.

Barueri/SP, 03 de outubro de 2022.

---

**Rafael Sampaio da Motta**  
Diretor sem Designação Específica